



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

**ATA N. 12/2024**

No dia (01) um de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), 10:00 h reuniram-se extraordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os Conselheiros presentes, ADRIANA LUIZA TAVARES, ADRIANE DA CUNHA, JOSIANE MARTINS MOREIRA EZENIR CASTELÃO SEZERINO, e CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, juntamente com a presidente do Instituto com as seguintes Pautas: 1ª Pauta: Aplicações financeiras e aprovação de recursos sugeridos pelo Comitê de Investimentos em consonância a Assessoria Lema, que intensificarem os estudos nos fundos novos e com objetivo de alcançar a meta atuarial, deixaram a sugestão ao Conselho Curador do resgate total dos Fundos: BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP CNPJ: 03.543.447/0001-03; BB IDKA 2 TP FI RF PREVID CNPJ: 13.322.205/0001-35; CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF CNPJ: 14.386.926/0001-71 e resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID CNPJ: 35.292.588/0001-89 para serem aplicados nos seguintes fundos: BB IRF-M1 TP FIC RF PREVID CNPJ: 11.328.882/0001-35 no valor de R\$ 2.545.476,04 (Dois milhões, quinhentos quarenta e cinco mil, quatrocentos setenta e seis reais, quatro centavos); BB INSTITUCIONAL FI RF CNPJ: 2.296.928/0001-90 no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF CNPJ: 23.215.008/0001-70 no valor de R\$ 1.814.639,57 (um milhão, oitocentos quatorze mil, seiscentos trinta e nove reais, cinquenta e sete centavos) e CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 54.518.391/0001-60 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O Conselho Curador aprovou as realocações e aplicações buscando atingir a meta atuarial. 2ª Pauta: Apresentação do orçamento do PREVNAS elaborado pela Assessoria de Contabilidade e a Diretoria para 2025. 3ª Pauta: Autorização das despesas necessárias com a Eleição como café da manhã, almoço, lanche da tarde e o pagamento de (Dez) UFERMS para cada servidor que estiver a serviço da Eleição. 4ª Pauta: Suplementação dos recursos do Material de Consumo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para as Obrigações patronais que serão insuficientes para cobrir as despesas delas decorrentes. Após análises e discussões as pautas acima citadas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Curador. Eu Christiane de Sousa Santos Araldi, presidente do conselho curador, encerro a reunião, onde após ser lida e em conformidade segue assinada por todos os presentes.

---

Christiane de Sousa S.Araldi  
Presidente

---

Ezenir Castelão Sezerino  
Vice Presidente

---

Adriana Luiza Tavares  
Membro Titular

---

Adriane da Cunha  
Membro Titular

---

JOSIANE MARTINS MOREIRA  
Membro